

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.

TDT: Nota sobre o alegado desfavorecimento das zonas DTH

1. Condição de equivalência entre zonas TDT e DTH

A questão das condições de cobertura em zonas em que a receção é feita por satélite tem vindo a ser colocada por algumas freguesias no plano da comparação com zonas em que a cobertura se faz por via hertziana terrestre. Para além de muitas vezes não perceberem que a receção vai ser gratuita, sem envolver qualquer subscrição de televisão paga, o argumento fundamental é de que são prejudicados face aos residentes que têm cobertura terrestre.

Sempre esteve prevista uma cláusula de igualdade de condições entre quem tem cobertura terrestre e quem tivesse cobertura por meios complementares (admitidos no concurso mas com limite máximo de 15% da população).

A questão é saber como se materializa esta condição de igualdade. Se no plano das condições de qualidade de imagem, funcionalidades técnicas e conteúdo não se levantam problemas, já no plano das condições económicas a situação é bem mais complexa.

Essa complexidade vem, acima de tudo, da enorme diversidade de situações com que os cidadãos nas zonas com cobertura terrestre podem estar confrontados, dificultando a identificação de um padrão de referência ao qual fazer corresponder a situação da receção por satélite.

A adaptação passa por assegurar que:

- (1) o sistema de receção está preparado para receber o sinal digital terrestre; e que
- (2) o equipamento de receção tem um sintonizador digital compatível com a norma MPEG4.

A conjugação de situações possíveis pode ir desde um caso de alguém que tem uma antena compatível orientada para o emissor correto e um televisor adequado – situação em que a adaptação requer apenas a sintonização do sinal digital através do telecomando do televisor, sem qualquer custo financeiro, até um caso extremo (muito residual) em que é necessário proceder à instalação de uma nova antena e adquirir um descodificador – situação em que o custo pode ascender a mais de € 160.

Pelo meio teremos muitos casos em que basta adquirir um descodificador por €30 ou situações em que para além do descodificador é necessário reorientar a antena existente para o emissor digital, coisa que pode ser feita pelo próprio ou necessitar a prestação desse serviço.

O que se fez foi o seguinte. O equipamento de receção por satélite (que só pode ser adquirido à PTC) tem por referência o preço médio dos descodificadores TDT efetivamente vendidos no mercado no semestre anterior (€55), garantindo desta forma a igualdade possível ao nível do equipamento de receção.

Quanto à instalação da antena, fez-se uma estimativa para o custo médio com sistemas de receção nas zonas TDT e determinou-se um preço máximo de €61 (sendo que o custo efetivo de mercado ronda os €80). Desta forma procurou-se concretizar a igualdade quanto às condições económicas.

Há depois pequenas questões técnicas para casos com mais de três televisores por lar que são de muito difícil igualização, ou a questão da compra de boxes DTH adicionais (podem explorar-se alternativas que recentemente têm vindo a ser levantadas).

Não faz sentido que o debate se faça pela comparação de quaisquer dois casos, pois não é possível igualizar as condições a esse nível.

2. A “verdadeira” situação das zonas DTH

A discussão tem-se feito comparando a TDT que temos com a TDT “ideal” para cada um, o que à partida perverte a análise.

Há que colocar a questão noutra patamar – o da comparação da atual TDT com as anteriores redes terrestres. Tanto mais que não é economicamente suportável uma rede TDT que cubra 100% da população, pelo que em Portugal, tal como em todo o mundo, se admitiu a utilização de meios complementares de cobertura.

Quando comparamos com a situação anterior é evidente a melhoria que surgiu com a TDT.

Parece que não se tem presente que com a televisão analógica, para além de muitas famílias não receberem o sinal de televisão com qualidade:

- mais de 10% da população não via gratuitamente a SIC;
- cerca de 20% não via gratuitamente a TVI;
- cerca de 9% não via gratuitamente a RTP2; e
- cerca de 5% não via gratuitamente a RTP1.

Atualmente 100% da população tem acesso gratuito aos quatro canais, com qualidade.

Em muitas das atuais freguesias apenas com cobertura por satélite não havia um ou mais canais de televisão, por vezes nenhum, e a população tinha de ter televisão por satélite, mas paga! Agora têm TV por satélite gratuita, o que constitui uma inequívoca melhoria.

Por vezes a falta de cobertura foi resolvida pelas populações e pelo poder local instalando e suportando os custos de pequenos retransmissores locais.

É certo que não podemos excluir situações de povoações que anteriormente tinham cobertura terrestre e agora apenas têm cobertura por satélite, mas, uma vez que apenas 10% da está dependente da cobertura DTH e cerca de 20% não via gratuitamente os quatro canais, haverá muitos mais casos em que não havia cobertura (dos quatro canais) e passa a haver. Acresce que estas situações (deixar de ter cobertura terrestre) serão casos relativamente raros.

O problema é que não é fácil, ou é mesmo impossível, fazer de uma migração tecnológica com a escala desta um *Movimento de Pareto*, obrigando o decisor político a ponderar e decidir pelo interesse do coletivo, mitigando os impactos negativos nos grupos que ficam pior.

3. Soluções para o problema

A PTC não tem obrigação de aumentar a cobertura TDT para resolver os casos particulares desta ou daquela localidade, uma vez que tenha atingido os objetivos a que se comprometeu no concurso e que foram para além do exigido.

Isto não invalida que num contacto direto das populações e poder local com a empresa, se possam encontrar soluções técnicas implementáveis.